

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

SEI nº 024.00137793/2024-10

Interessado: Hospital Guilherme Álvaro.

Assunto: Chamamento Público - Linha de Cuidado do Paciente Crítico de Alta Complexidade Adulto/Pediátrico do Hospital Guilherme Álvaro.

Trata-se o presente processo de abertura de chamamento público visando o Gerenciamento técnico/administrativo da linha de cuidado do paciente crítico de alta complexidade, compreendendo a assistência ao paciente internado em leitos de cuidado intensivo e em leitos de enfermaria de retaguarda da UTI e da UER, atendimento em serviço de hemodinâmica, serviços de diagnose em ecocardiografia, anatomia patológica e necropsia, no âmbito do Hospital Guilherme Álvaro.

Os autos foram instruídos com manifestações favoráveis das áreas técnicas, da Diretoria do Hospital Guilherme Álvaro (0049342044), do Centro Orçamentário e Financeiro (0046147909), da Coordenadoria de Serviços de Saúde (0050107986), acompanhado de Parecer CJ/SS nº 977/2024 da D. Consultoria Jurídica da Pasta e Parecer do Comitê Gestor do Gasto Público (0047642341 e 0049904787), os quais não vislumbraram óbices ao atendimento do Pleito.

Em função do que foi instruído nos autos, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, que julgou como vencedora do certame a Fundação do ABC e, AUTORIZO, se conforme e, atendidas as normas legais e regulamentares incidentes à espécie, a celebração de Convênio com a Fundação do ABC, para o Gerenciamento técnico/administrativo da linha de cuidado do paciente crítico de alta complexidade, compreendendo a assistência ao paciente internado em leitos de cuidado intensivo e em leitos de enfermaria de retaguarda da UTI e da UER, atendimento em serviço de hemodinâmica, serviços de diagnose em ecocardiografia, anatomia patológica e necropsia, no âmbito do Hospital Guilherme Álvaro, no valor mensal estimado de R\$ 5.488.945,07 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 65.867.340,88 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), pelo período de 12 meses.

A presente autorização está condicionada ao atendimento das recomendações indicadas no Parecer Jurídico em referência, a disponibilidade de recursos financeiros e ao atendimento das normas legais e regulamentares para a sua consecução.